PORTARIA Nº 427, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕES SOBRE A REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, Superintendente da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO:

Que o Pregão Eletrônico nº 90005/2025 visa à aquisição de impressoras e projetores destinados ao desenvolvimento de atividade pedagógicas dentro e fora de sala de aula da Fundação Instituto de Educação de Barueri (FIEB), essenciais para o desenvolvimento das atividades educacionais;

Que foi concedida medida cautelar pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP), suspendendo o procedimento licitatório, o que poderá comprometer o atendimento às necessidades públicas que motivaram a contratação;

A necessidade de revisão e adequação do procedimento licitatório, constatando-se a viabilidade técnica e administrativa de separar os objetos licitatórios, realizando licitações distintas para cada item;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, por motivo de conveniência e oportunidade, em razão de fato superveniente devidamente comprovado, o Pregão Eletrônico nº 90005/2025, que tinha por objeto a aquisição de impressoras e projetores para a FIEB.

Art. 2º Esta revogação fundamenta-se no inciso II e parágrafo 2º do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º A Secretaria de Compras e Licitações providenciará a comunicação formal da revogação aos licitantes e a publicação nos meios oficiais competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Luiz Antonio Ribeiro

Superintendente